

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01305/2016

PORTARIA D.G. Nº 127, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1305/2016,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 466/2015, de 06 de julho de 2015, que designou **FABÍOLA ANDREA NINA FARAY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816768, para substituir a Secretária Executiva da Escola Judicial, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **CÁSSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816375, para substituir a Secretária Executiva da Escola Judicial, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cgp